



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2014/08/07/02, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ.

Às nove horas, do dia sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 023/14, para abertura e julgamento da Tomada de Preços n.º 2014/08/07/02, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiário, neste Município de Cachoeira do Piriá/Pará. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes empresas: CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA-EPP E CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA.. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou a identificação e os envelopes de habilitação e proposta financeira dos licitantes presentes. Aberto os envelopes de habilitação dos licitantes, foi perguntado aos mesmos sobre a necessidade de autenticação de algum documento, assim procedendo-se. Analisados os documentos de habilitação pela CPL, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, consideradas de forma habilitadas no certame. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso quanto a decisão da CPL, onde todos declinaram de tal decisão. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta financeira das licitantes presentes, onde as mesmas apresentaram os seguintes valores globais: CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA-EPP. – valor global R\$509.028,61 (Quinhentos e nove mil e vinte e oito reais e sessenta e um centavos); CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA LTDA. – valor global R\$ 512.009,55 (Quinhentos e doze mil e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Analisado as propostas apresentadas, constatou-se que a Licitante CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA -EPP. ofertou o menor preço global, estando de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada vencedora do certame. Sendo assim, todos os presentes vistaram as propostas apresentadas, onde a Sra. Presidente argumentou sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Em ato contínuo, a Sra. Presidente encaminhou o processo para a devida adjudicação e homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá




Edielma Ramos Canto
Presidente da CPL


Ana Carolina Barbosa Costa
Membro da CPL


Maria Sheilla Lima Vilar
Membro da CPL


Enilde Cleia Maciel da Silva
CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA-EPP.


José Ricardo da Cunha Glins
CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA.